



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 112\_CBT IFSP DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria ° 038\_CBT IFSP de 23 de março de 2023, que alterou em parte a Portaria CBT.0025/2019 de 19 de março de 2019 que alterou em parte a Portaria CBT.0119/2017 de 28 de setembro de 2017, que constituíram e alteraram a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD Área de Informática, do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **INCLUIR** o servidor Antonio Mendes de Oliveira Neto - SZ210924.

Art. 3º. **EXCLUIR** o servidor Alberto Luiz Ferreira - CB060185

Art. 4º. A Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD Área de Informática, do *Campus* Cubatão passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Antonio Mendes de Oliveira Neto - SZ210924 - Presidente;
- Eduardo Henrique Gomes - CG081486;
- Nelson Nascimento Junior - CB030090;
- Nelson da Silva Paz - CB030260.

Art. 5º. Fica destinada a carga horária de 01 (uma) hora por semana para a realização dos trabalhos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral